

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO CPL Nº 1546/10
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, NO
MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,
ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01.**

Às nove horas do dia 07 de abril de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Lucimara Miranda Brasil Agustinelli sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, no ato representada por Anderson Ângelo de Paula, portador do RG nº 30.940.966-4, inscrito no CPF/MF nº 094.156.858-08; Sinalta Propista Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 055.386.445/0001-43, sem representantes, e Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 16.502.551/0001-93, sem representantes. No ato, para auxiliar a CPL na análise dos trabalhos, estava presente o sr. Áquila Dias de Toledo, portador do RG nº 18.108.683, servidor lotado nesta empresa pública. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e devidas considerações, entendeu a CPL que todas empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitadas. No ato, estando a empresa Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda devidamente representada pelo procurador Anderson Ângelo de Paula, renuncia ao prazo recursal do presente julgamento. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 07 de abril de 2011.

Pela comissão:

Áquila Dias de Toledo

Pelas Licitantes: